



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 086

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

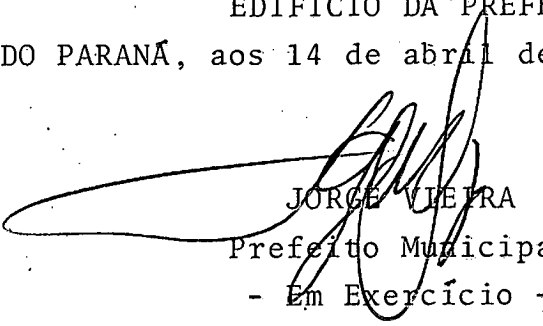
DECRETA :

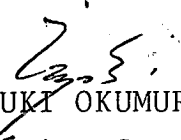
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

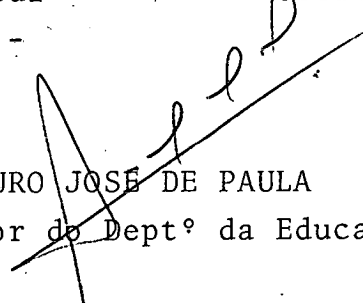
<u>Nome:-</u>	<u>Documento nº:-</u>	<u>Cargo:-</u>
1.- Madalena G. de Macedo	RG. 1.867.380	Profes.
2.- Nilce Palota Guerini	RG. 1.388.938	Profes.
3.- Amélia Biella Garcia	RG. 2.139.576	Profes.
4.- Valdecir Sibolde	CP. 94.009-Série 008ª	Profes.
5.- Aparecida Aveiro Narvaes	RG. 3.034.183	Servente
6.- Cleuza Oliveira da Silva	RG. 1.269.794	Servente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 080

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 33 / abril / 19 81
DE N.º 632
UMUARAMA, 04 / 05 / 19 81
Almeida
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO